



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780  
Fone 3652-5483-E-mail: [contato@camara-butia.rs.gov.br](mailto:contato@camara-butia.rs.gov.br)  
[www.camara-butia.rs.gov.br](http://www.camara-butia.rs.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Parecer Projeto de Lei nº 3530/2016- DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto nº 3530/2016, que  
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM  
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 1.000,00 COM RECURSO O  
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NOS RECURSOS LIVRES.**

Informamos que após análise, verificamos que o projeto em  
epígrafe é **constitucional**, tem previsão orçamentária e está em  
simetria com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado e  
aprovado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, 05 de dezembro de 2016.

Ver. Paulo Rogério Lopes  
Presidente

Ver. Eliseu Andrin  
Secretário/Relator

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira  
Integrante